

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra - CMDIM	ATA DE REUNIÃO	Folhas: 05
--	-----------------------	---------------

1. Identificação			
Data	07/06/2023		
Horário início	14h	Horário término	16h30
Local	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)		
Participantes	Conforme lista de presença: Eliane de Fátima Chaves Bergamini, Araci Turchen Makohin (Secretaria de Assistência Social e Habitação); Josiane Aparecida Tracz, Taiane de Sousa Estefani (Secretaria Municipal de Saúde); Sueli Fiori (Associação das Senhoras de Caridade de Mafra S. V. P.); Juliana Karolina Nasato (38º Batalhão de Polícia Militar de Mafra); Ana Carolina Rosa Pires; Maike Sheila Tschoeke Steidel (CRESS 12º Região Planalto Norte); Veridiana Mendes Lazzari Zaine (Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Mafra) Ana Caroline C. Costa (convidada Sec. Municipal de Saúde).		

2. Pauta
Leitura da ata anterior; Leitura das correspondências recebidas; Construção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Cronograma de Ações do Conselho em 2023; Dia Municipal de Combate a Violência Contra a Mulher – ação conjunta com a Procuradoria da Mulher em resposta ao ofício recebido do legislativo; Necessidade de profissionais mulheres para atendimento na DPCAMI: Policiais, Psicólogas e Delegada; Ofício N° 0577/2023/01PJMAF (Solicitação de Informações).

3. Discussão
No dia 07 do mês de junho de 2023, às 14h, reuniram-se as conselheiras acima nomeadas e demais participantes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) para reunião ordinária. A presidente Josiane Aparecida Tracz abriu a reunião se apresentando para as conselheiras que não se encontravam na reunião do mês anterior. Em seguida passou a palavra para a secretária executiva, Araci Turchen Makohin para a leitura das correspondências recebidas. Entre elas, a resposta do secretário de administração do município a respeito do questionamento feito sobre a adesão da Prefeitura de Mafra ao programa Empresa Cidadã - assunto discutido na reunião anterior. No despacho do secretário, informa que foi encaminhado a RFB do município, e que aguarda parecer, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos, porém o município não consta na lista como sendo parte integrante do programa. E que dessa forma, até que não se tenha documento oficial comprovando a adesão os benefícios não podem ser concedidos. A presidente do Conselho esclareceu que se já foi feito tudo pela Prefeitura, e o INSS e a Receita Federal ainda não incluíram Mafra oficialmente no programa, por hora não há como o benefício ser concedido. No entanto, enfatizou que o Conselho precisa voltar a questionar e procurar meios para resolver a questão. A convidada Ana Caroline C. Costa (funcionária da Sec. Municipal de Saúde) concordou e solicitou o

monitoramento dos benefícios do município, explicando que se o município está recebendo os benefícios do programa, as mães devem ter direito a estender a licença maternidade. Josiane se comprometeu a conversar pessoalmente com o procurador do município em busca de uma resposta mais consistente. Dando prosseguimento à pauta do dia, a secretária Juliana Karolina Nasato realizou a leitura da ata anterior, a qual, após correções que se fizeram necessárias, foi aprovada por todas as presentes e assinada pela presidente. Após a leitura da Ata, as conselheiras voltaram a discutir sobre a regionalização da Casa Abrigo, devido o assunto ter sido levantado pela secretária de Assistência Social na reunião anterior, se posicionando contra a Casa Abrigo atender toda a região, uma vez que há a possibilidade de os recursos para construção da obra serem provenientes do Executivo mafrense. A representante do CRESS 12º Região, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, pontuou que a questão é complicada, porque se a Casa for sediada em Mafra, automaticamente o poder municipal terá que ofertar toda a equipe técnica para oferecer esse serviço, bem como a manutenção também ficaria a cargo do município sede. A representante da Polícia Militar, cabo Juliana K. Nasato, apontou que o correto seria uma consulta aos demais municípios da região para verificar a possibilidade de destinação de verbas destes para a manutenção da Casa. Observou que seria uma perda para o 38º Batalhão de Polícia Militar e para a Delegacia Regional de Polícia Civil, os quais atendem aos municípios de Mafra, Itaiópolis, Papanduva e Monte Castelo, porque todos os flagrantes destes quatro municípios, fora do horário de expediente, são realizados na Delegacia Regional de Mafra. Que entende o quanto seria uma sobrecarga ao município de Mafra, mas que seria uma perda em termos de serviço policial. Ana Carolina Rosa Pires, representante do CRESS 12º Região, concordou que enquanto Região perdemos, porque a maior parte dos municípios são de pequeno porte, e que vale a pena discutir e registrar qual vai ser a cooperação entre os municípios. Referente a paralisação do projeto da Casa Abrigo devido ao congelamento da verba, a presidente informou que fará questionamento à secretária de Assistência Social para se informar das últimas tratativas. Veridiana Mendes Lazzari Zaine, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – subseção Mafra) questionou se a segurança da mulher vítima de violência estando abrigada em município diverso do local da agressão seria maior. A presidente sugeriu que o Conselho visite uma Casa Abrigo municipal e uma Casa Abrigo Regional para realizar esse comparativo e discutir prós e contras da questão levantada. Veridiana inquiriu se é a Polícia Militar que oferta a Casa Abrigo para a mulher vítima. A representante da PM esclareceu que em reuniões anteriores da comissão da Casa Abrigo essa foi uma discussão levantada, uma vez que a Diretriz Nacional das Casas Abrigo traz de regra que a vítima passe pela Delegacia de Polícia Civil Especializada, solicitando o encaminhamento para acolhimento. Contudo, há dúvidas nos casos em que não ocorra flagrante (como nas situações em que o autor foge do local do crime) e a vítima, neste caso, não é encaminhada para a Delegacia. E que em uma dessas reuniões ficou definido que seria incluído no fluxograma o encaminhamento da vítima que necessita de abrigo para a Delegacia, mesmo nos casos que não configure o flagrante, para que a Polícia Civil possa realizar o encaminhamento. Ana Carolina também questionou a respeito do fluxo de encaminhamento e atendimento na Casa Abrigo, enfatizando que a proposta é que a Casa seja um serviço ofertado da política de assistência. Explicou que dentro do serviço de acolhimento para mulheres na política de assistência, o encaminhamento pode ser pelas Polícias, pela Saúde, pelo Creas, e que neste caso não se pode restringir à Segurança Pública. Juliana respondeu que a informação de encaminhamento pela Polícia Civil é da reunião da comissão que tratou do fluxo de atendimento da Casa Abrigo, mas que o serviço de acolhimento será de diversos órgãos. Ana Carolina prosseguiu explanando que um setor indispensável na política de assistência é a vigilância socioassistencial, que oferece indicadores para conhecer a incidência de violência contra a mulher ou vulnerabilidade social nos territórios, e que Mafra não possui esse serviço. Maíke

complementou afirmando que todos os municípios deveriam ter uma vigilância socioassistencial ligada à Secretaria de Assistência Social, mas a falta do serviço se justifica na dificuldade de recursos para manutenção, que é de fonte do próprio executivo municipal. Destacou que assim como uma Casa Abrigo, a estrutura física é o menor dos problemas, a maior dificuldade é manter uma equipe técnica para atendimento 24 horas. A presidente do Conselho lamentou não participar do processo do projeto da Casa Abrigo, já que não compunha o CDMIM anteriormente, e não pode discutir com mais propriedade o assunto. Juliana se responsabilizou a buscar todos os documentos que possui sobre a Casa Abrigo e disponibilizar para as novas conselheiras. Josiane levantou a possibilidade de sugerir, enquanto Conselho, a criação de um Observatório municipal voltado para a violência contra a mulher, e firmar parcerias com a Universidade do Contestado pra produzir as estatísticas necessárias. Araci prosseguiu a reunião com a leitura das correspondências recebidas, com um ofício do Ministério Público informando que tramita na Procuradoria de Justiça Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de que Mafra não conta com instituição de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica. O ofício requisita ao Conselho se este detém estatística a respeito da quantidade de mulheres no município que necessitaram ou necessitam do serviço da Casa Abrigo nos anos de 2022 e 2023. Araci informou às conselheiras que o Conselho não tem essa informação disponível e que deveria ser consultado o CRAS e o CANOA (local que abriga temporariamente, e em casos excepcionais, mulheres nesta situação). Juliana comentou que os números não nos auxiliam no sentido de apontar a necessidade de uma Casa Abrigo para o município porque as instituições não produzem estatísticas e muitos dados são subnotificados. Mas que seria relevante responder o ofício de maneira a enfatizar a importância do projeto para o município. Josiane concordou, para que esse documento auxilie o Conselho a buscar recursos futuramente. Maíke sublinhou que a Casa Abrigo precisa existir, e que quanto menos for utilizada melhor será, porque desta forma pressupõe-se que se faz um trabalho de prevenção em cima da Violência contra a Mulher, no município. Que se trata da mesma questão do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, que é importante ter o equipamento no município, mas o ideal é que ele ficasse vazio. A representante da OAB, Veridiana disse se preocupar com o questionamento do Ministério Público para o Conselho, elucidando que o inquérito é sempre para investigar alguma conduta ilegal, o ato de improbidade administrativa ou a prática de algum crime. E que por este motivo o Conselho deve ter muito cuidado na resposta ao Ministério Público para não acabar prejudicando o próprio município. Após explanação da advogada, todas as conselheiras concordaram que o CMDIM precisa ser claro em relação a resposta, e informar apenas que não possui os dados solicitados para fornecer. Veridiane sugeriu uma consulta ao procurador do município para buscar orientações de como se portar diante da intimação do Ministério Público, o que foi concordado por todas. Prosseguindo com as correspondências recebidas, Araci leu o convite da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores, para discussão do cronograma de ações para o Dia Municipal de Combate à Violência da Mulher, conforme lei 4.607.

Josiane explicou que participou da reunião representando o Conselho, junto à conselheira Juliana que no momento estava representando a Polícia Militar. E que na oportunidade a vereadora Dircelene convocou as instituições para discutir o que seria feito de significativo para o Dia Municipal de Violência contra a Mulher, 25 de novembro. Expôs que as opiniões durante a reunião divergiram muito, especialmente sobre o tema Violência Doméstica, mas enfatizou que é necessário entender que a violência existe, que o dia já foi instituído e que é necessário discutir ações para dar visibilidade ao tema. Juliana complementou informando que durante a reunião ficou definido que o evento terá formato de Seminário, que será realizado na semana que antecede o dia 25, pois acredita-se que no Sábado não é adequado para o público; bem como que será realizado durante o período vespertino e noturno para atingir a

comunidade e a rede de apoio. Josiane então explicou que dentro dessa proposta, cada instituição deveria encaminhar para a Vereadora as suas sugestões para a programação, e disse que está aberta à sugestão das conselheiras. Destacou que vê o evento sendo realizado em eixos de trabalhos. Sugeriu o envolvimento dos alunos que participam do projeto Protetores do Lar - projeto desenvolvido pela Polícia Militar, CRAS e OAB no ensino médio das escolas. Lembrou que como a ação é de realização da Procuradoria da Mulher, o CMDIM participaria como apoio. Juliana apontou que a participação do Protetores do Lar é uma oportunidade de envolver mais os alunos, uma vez que hoje o projeto leva as informações sobre Violência contra a Mulher para os jovens, e propor uma produção de trabalhos pelos alunos complementaria o objetivo e daria maior visibilidade para o projeto. No entanto, explicou que deve levar a sugestão para os demais órgãos envolvidos no projeto. A sugestão foi aceita pelas demais conselheiras. Maike corroborou lembrando a importância do trabalho preventivo. Dando o exemplo de que a Saúde e a Educação trabalham com metas, e para estas pastas, quanto mais atendimento melhor é. Enquanto que a Assistência Social deve trabalhar com o contrário, pois quanto menos atendimento tiver no Creas é sinal que a prevenção está acontecendo. Que quanto mais as pessoas consigam superar sua situação de vulnerabilidade social, quanto menos precisarem da Assistência Social melhor é, porque trata-se de um sinal que o município está ofertando trabalho de prevenção e acesso ao direito. Josiane sugeriu também para o evento palestrante que traga detalhes técnico para produção de dados, que fale sobre a importância da estatística para a implementação de melhores políticas. Maike aconselhou algum profissional que traga uma leitura dos dados no Brasil ou em termos de Estado e dê dicas de como o município pode se organizar para produzir seus próprios dados. Juliana então recomendou a defensora pública Anne Teive Auras, coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do estado de Santa Catarina. Passando para os Assuntos deliberativos, Araci fez a leitura da Lei 14.541 de 2023, que garante o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Sobre a Publicação da Lei, Josiane questionou a representante da Polícia Militar a respeito, a qual respondeu que não se aprofundou ainda no assunto, e que a Lei é direcionada à Polícia Civil. Diante da ausência de representantes da Delegacia da Mulher, Juliana disse que até onde tem conhecimento dos trabalhos da DPCAMI (Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso) esta funciona em horário de expediente, das 12h às 19h e que fora desse horário às vítimas são atendidas no Plantão da Delegacia da Comarca. Que não existe Delegacia ininterrupta e fora do horário administrativo o atendimento não é realizado por pessoas especializadas. Que assim como a Polícia Militar sofre com falta de efetivo, a Polícia Civil também enfrenta a limitação do número de policiais no município. Araci complementou informando que a DPCAMI conta hoje com apenas três profissionais. Josiane sugeriu oficial à DPCAMI, solicitando esclarecimentos sobre a atual situação e se há planejamento para execução da lei. Veridiana questionou quem direcionou a lei para o Conselho, ao que Araci respondeu que foi a Secretária Municipal de Assistência Social. Entre as correspondências enviadas, a secretária executiva Araci informou que remeteu Memorando ao setor de Comunicação da Prefeitura, solicitando a publicação das atas do CDMIM. A presidente passou então a tratar do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, enfatizando a atenção que pretende dar para a construção desse documento, uma vez que é o plano que norteia o trabalho do Conselho. Disse que realizou uma pesquisa de documentos a respeito, a leitura e comparativo do plano nacional e estadual. E que no escalonamento destes documentos, as políticas são bastante semelhantes. Procurou documentos também em municípios catarinenses e dentro de todas as leituras que realizou encontrou o Plano Municipal de Políticas para Mulheres do município de Florianópolis, o qual considerou muito completo e assertivo. Destacou que o Plano vai ter que ser feito a muitas mãos, e que sugere um chamamento a outras instituições para que as

decisões sejam mais assertivas. Mostrou que o plano traz 10 eixos, os quais o plano nacional já prevê, e que dentro desses eixos foram traçadas diversas ações. Deixou claro que todo o plano não se aplica para Mafra devido à falta de estrutura, mas muita coisa pode ser desenvolvida no município de maneira efetiva. Levantou a necessidade de criar uma comissão para deliberar o plano, indicando que esta pode ser composta por todas as conselheiras e que sejam promovidas reuniões setoriais. Solicitou que antes de chamar outras instituições para a discussão, que as conselheiras se dedicassem a ler o Plano Municipal de Florianópolis e apontar o que se aplica para Mafra. Que sejam elencados por cada conselheira 10 ações, de forma que cada eixo contemple ao menos uma ação. Para que na próxima reunião a possibilidade de implementação das sugestões possam ser analisadas. Juliana questionou sobre a existência de verbas disponíveis para os Conselhos dos Direitos da Mulher, uma vez que muitas ações exigem recursos para serem desenvolvidos e para que o CMDIM também possa apoiar projetos que contemplem os direitos da Mulher. Citou outros conselhos, a exemplo do CMDCA, que possui recursos do FIA, e se haveria algum Fundo que poderia ser destinado para o CMDIM. A presidente Josiane afirmou que pesquisará sobre essa disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença das conselheiras e encerrou os trabalhos.